

**Governo do Acre**  
**Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Comitê Executivo João Mariano da Silva**  
**Rua Baguarí, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426**

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, na Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (Resolução nº 01/CEJMS/2021, de 29/03/2021, publicado no D.O.E. nº 13.011- ano de 2021, estando presente os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Membro, Francisco Fernandes da Silva Júnior – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2021 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando aquisição de: **Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para higienização, Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material de proteção e segurança, Material de Processamento de dados**. Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2021**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: - **A.A.C.Rocha-ME, C.Souza Batista-ME, C.G.de Oliveira – ME,I.C.A. Sengelhoff Ltda**, enviaram documentação, mas não estiveram presente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalicias a Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas: **A.A.C. Rocha-ME**, nos itens 03,08,10,11,12,16,18,19,20,27,28,32,33,35,40 Perfazendo um total de **R\$ 2.664,27** os itens **04,06,26** a empresa venceu mais não é uma marca de qualidade a comissão optou pela a 2ª colocada a empresa **C. Souza Batista-ME** por ser uma marca superior conforme descrito no edital, a empresa não cotou o item **36** a empresa **C.Souza Batista-ME**, venceu os itens 04,05,06,07,21,22,23,24,25,26,34,36 perfazendo um valor global de **R\$ 6.818,60** (Seis mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos), a **Empresa G.C.de Oliveira –ME**, venceu os itens 01, 09,14,15,17,29,30,31,37,38,39 Perfazendo um valor global de **R\$ 1.052,30** (Mil cinquenta e dois reais e trinta centavos),a empresa venceu os itens 22,23,24 mais a Marca não é compatível com a impressora **WP** a comissão optou pela 2ª colocada **C.Souza Batista-ME**, por ser uma marca superior e compatível com a impressora conforme solicitação do edital, a empresa **I.C.A. Sengelhoff Ltda** venceu os itens **02,13** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.536,00** (mil quinhentos e quarenta e seis reais) a empresa não cotou os itens 01,03,04,05,07,08,11,14,15,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,32,33,34,37,40. Para apreciação e demais Providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Francisco Fernandes da Silva Júnior, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

---

Neiva Nara de Araújo Silva  
Presidente

---

Maria Genilda da Silva Melo  
Membro

---

Francisco Fernandes da Silva Júnior  
Membro

